



# Tabela de vendas

Coletivo por adesão

**São Paulo**

allcare

**Unimed**   
S. J. do Rio Preto

# Menu

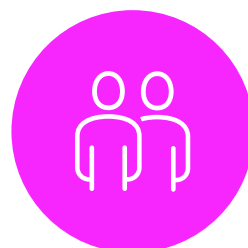
*Clique no item desejado*



Diferenciais  
Allcare



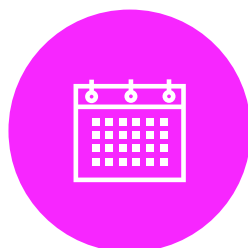
Tabela  
de preços



Coparticipação



Área de  
comercialização



Vigência



Quem  
pode aderir



Entidades  
de classe

**allcare**

**Unimed**   
S. J. do Rio Preto

# Diferenciais Allcare

Trabalhamos intensamente na busca por excelência em cada detalhe para promover o cuidado com a saúde e levar bem-estar e qualidade de vida aos nossos clientes por meio de diferenciais exclusivos para os nossos clientes.



**Clube de Vantagens**



**Desconto em Farmácias**



**Telemedicina**



**Desconto em exames e vacinas**



**Blog da Saúde**



**Além da Gestação**  
(curso sobre maternidade)



**Bancorbrás Turismo**



**Podcare**  
O podcast de saúde da Allcare

**Saiba mais >**

**allcare**

**Menu inicial ^**

# Tabela de preços

Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia

• **Reajuste:** Abril

Com coparticipação

Faixa etária	CORPORATIVO 50 - ADESÃO REGIONAL VFJ	CORPORATIVO 50 - ADESÃO REGIONAL VFJ	CORPORATIVO 30 - ADESÃO REGIONAL VFJ	CORPORATIVO 30 - ADESÃO REGIONAL VFJ
	Grupo municipal	Grupo municipal	Grupo municipal	Grupo municipal
	499.805/24-7	499.778/24-6	499.806/24-5	499.777/24-8
	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento
<b>0 a 18 anos</b>	R\$ 192,83	R\$ 251,99	R\$ 234,07	R\$ 290,30
<b>19 a 23 anos</b>	R\$ 192,83	R\$ 251,99	R\$ 234,07	R\$ 290,30
<b>24 a 28 anos</b>	R\$ 237,17	R\$ 309,94	R\$ 287,91	R\$ 357,07
<b>29 a 33 anos</b>	R\$ 265,63	R\$ 347,13	R\$ 322,45	R\$ 399,91
<b>34 a 38 anos</b>	R\$ 289,55	R\$ 378,39	R\$ 351,48	R\$ 435,91
<b>39 a 43 anos</b>	R\$ 344,57	R\$ 450,27	R\$ 418,26	R\$ 518,74
<b>44 a 48 anos</b>	R\$ 447,94	R\$ 585,35	R\$ 543,74	R\$ 674,37
<b>49 a 53 anos</b>	R\$ 586,79	R\$ 766,80	R\$ 712,29	R\$ 883,41
<b>54 a 58 anos</b>	R\$ 774,56	R\$ 1.012,20	R\$ 940,24	R\$ 1.166,11
<b>59 anos &gt;</b>	R\$ 1.030,17	R\$ 1.346,22	R\$ 1.250,51	R\$ 1.550,93

Com coparticipação

Faixa etária	CORPORATIVO 50 - ADESÃO REGIONAL RP	CORPORATIVO 50 - ADESÃO REGIONAL RP	CORPORATIVO 30 - ADESÃO REGIONAL RP	CORPORATIVO 30 - ADESÃO REGIONAL RP
	Grupo municipal	Grupo municipal	Grupo municipal	Grupo municipal
	499.796/24-4	499.776/24-0	499.797/24-2	499.775/24-1
	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento
<b>0 a 18 anos</b>	R\$ 227,39	R\$ 299,23	R\$ 275,39	R\$ 341,54
<b>19 a 23 anos</b>	R\$ 227,39	R\$ 299,23	R\$ 275,39	R\$ 341,54
<b>24 a 28 anos</b>	R\$ 279,68	R\$ 368,05	R\$ 338,73	R\$ 420,10
<b>29 a 33 anos</b>	R\$ 313,24	R\$ 412,22	R\$ 379,38	R\$ 470,50
<b>34 a 38 anos</b>	R\$ 341,44	R\$ 449,32	R\$ 413,51	R\$ 512,85
<b>39 a 43 anos</b>	R\$ 406,32	R\$ 534,68	R\$ 492,10	R\$ 610,28
<b>44 a 48 anos</b>	R\$ 528,21	R\$ 695,09	R\$ 639,72	R\$ 793,38
<b>49 a 53 anos</b>	R\$ 691,96	R\$ 910,56	R\$ 838,02	R\$ 1.039,33
<b>54 a 58 anos</b>	R\$ 913,39	R\$ 1.201,95	R\$ 1.106,20	R\$ 1.371,90
<b>59 anos &gt;</b>	R\$ 1.214,80	R\$ 1.598,59	R\$ 1.471,26	R\$ 1.824,63

# Tabela de preços

Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia

• **Reajuste:** Abril

Com coparticipação

Faixa etária	CORPORATIVO 50 - ADESÃO REGIONAL TOTAL	CORPORATIVO 50 - ADESÃO REGIONAL TOTAL	CORPORATIVO 30 - ADESÃO REGIONAL TOTAL	CORPORATIVO 30 - ADESÃO REGIONAL TOTAL
	Grupo municipal	Grupo municipal	Grupo municipal	Grupo municipal
	499.766/24-2	499.774/24-3	499.767/24-1	499.773/24-5
	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Apartamento
<b>0 a 18 anos</b>	R\$ 261,43	R\$ 341,72	R\$ 316,68	R\$ 392,77
<b>19 a 23 anos</b>	R\$ 261,43	R\$ 341,72	R\$ 316,68	R\$ 392,77
<b>24 a 28 anos</b>	R\$ 321,55	R\$ 420,32	R\$ 389,52	R\$ 483,11
<b>29 a 33 anos</b>	R\$ 360,13	R\$ 470,76	R\$ 436,27	R\$ 541,07
<b>34 a 38 anos</b>	R\$ 392,56	R\$ 513,12	R\$ 475,52	R\$ 589,78
<b>39 a 43 anos</b>	R\$ 467,15	R\$ 610,61	R\$ 565,88	R\$ 701,83
<b>44 a 48 anos</b>	R\$ 607,28	R\$ 793,79	R\$ 735,63	R\$ 912,39
<b>49 a 53 anos</b>	R\$ 795,54	R\$ 1.039,88	R\$ 963,68	R\$ 1.195,21
<b>54 a 58 anos</b>	R\$ 1.050,11	R\$ 1.372,63	R\$ 1.272,06	R\$ 1.577,70
<b>59 anos &gt;</b>	R\$ 1.396,65	R\$ 1.825,60	R\$ 1.691,84	R\$ 2.098,32

Com coparticipação

Faixa etária	COMPANY 30 NAC ADESÃO QC COM C	COMPANY 30 NAC ADESÃO STAR QP
	Nacional	Nacional
	478.730/17-7	478.731/17-5
	Enfermaria	Apartamento
<b>0 a 18 anos</b>	R\$ 409,26	R\$ 512,52
<b>19 a 23 anos</b>	R\$ 450,21	R\$ 563,75
<b>24 a 28 anos</b>	R\$ 536,13	R\$ 671,38
<b>29 a 33 anos</b>	R\$ 626,85	R\$ 784,98
<b>34 a 38 anos</b>	R\$ 773,50	R\$ 968,62
<b>39 a 43 anos</b>	R\$ 851,27	R\$ 1.066,03
<b>44 a 48 anos</b>	R\$ 1.033,74	R\$ 1.294,52
<b>49 a 53 anos</b>	R\$ 1.333,52	R\$ 1.669,96
<b>54 a 58 anos</b>	R\$ 1.626,94	R\$ 2.037,36
<b>59 anos &gt;</b>	R\$ 2.440,42	R\$ 3.056,08

# Coparticipação

	COMPANY 30 NACIONAL		CORPORATIVO 30		CORPORATIVO 50	
	47870177   478731175		499797242   499775241   499806245   499777248   499767241   499773245		499796244   499776240   499805247   499778246   499766242   499774243	
Desconto Coparticipação	%	Teto (R\$)	%	Teto (R\$)	%	Teto (R\$)
Consultas (*)	75%	36,03	25%	35,00	35%	55,00
Consulta urgência (*)	75%	50,44	35%	45,00	50%	65,00
Exames especiais (grupo 1)	30%	60,05	30%	50,00	50%	110,00
Exames simples (grupo 2)	30%	60,05	30%	50,00	50%	110,00
Terapias especiais (grupo 1)	30%	60,05	30%	250,00	50%	250,00
Terapias simples (grupo 2)	30%	60,05	30%	50,00	50%	110,00
Outros atendimentos ambulatoriais	30%	60,05	30%	250,00	50%	250,00
Demais despesas assistenciais	30%	60,05	30%	50,00	50%	110,00
Internações psiquiátricas	30%	60,05	-	-	50%	-
Internações	-	-	-	-	-	230,00

Teto familiar - R\$ 300,00 | somente para os tetos/procedimentos (valor máximo e valores fixos).

## Área de comercialização

**CORPORATIVO 30 E 50 RP - SP:** Adolfo, Altair, Bady Bassitt, Bálsamo, Cedral, Guapiaçu, Guaraci, Ibirá, Icém, Ipiguá, Jaci, José Bonifácio, Mirassol, Mirassolândia, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Olímpia, Onda Verde, Orindiúva, Palestina, Paulo de Faria, Planalto, Poloni, Potirendaba, São José do Rio Preto, Sebastianópolis do Sul, Tanabi, Ubarana, Uchoa, União Paulista.

**CORPORATIVO 30 E 50 VFJ - SP:** Álvares Florence, Américo de Campos, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Ouroeste, Parisi, Aparecida d'Oeste, Aspásia, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Riolândia, Rubinéia, Cardoso, Cosmorama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Santa Clara d'Oeste, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Gastão Vidigal, Guarani d'Oeste, Indiaporã, Santa Fé do Sul, Santana da Ponte Pensa, Santa Rita d'Oeste, Santa Salete, São Francisco, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, Três Fronteiras, Turmalina, Urânia, Vitória Brasil, Votuporanga, Jales, Macaubal, Macedônia, Magda, Marinópolis, Nhandeara, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Monções, Auriflama, General Salgado, Guzolândia, Palmeira d'Oeste, Paranapuã, Pedranópolis, Santa Albertina, Valentim Gentil.

**CORPORATIVO 30 E 50 TOTAL - SP:** Adolfo, Altair, Álvares Florence, Américo de Campos, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Granada, Olímpia, Onda Verde, Orindiúva,

Ouroeste, Palestina, Parisi, Paulo de Faria, Aparecida d'Oeste, Aspásia, Bady Bassitt, Bálsamo, Poloni, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Riolândia, Rubinéia, Cardoso, Cedral, Cosmorama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Santa Clara d'Oeste, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Gastão Vidigal, Guapiaçu, Guaraci, Guarani d'Oeste, Ibirá, Icém, Indiaporã, Ipiguá, Santa Fé do Sul, Santana da Ponte Pensa, Santa Rita d'Oeste, Santa Salete, São Francisco, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, São José do Rio Preto, Sebastianópolis do Sul, Tanabi, Três Fronteiras, Turmalina, Jaci, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urânia, Vitória Brasil, Votuporanga, Jales, José Bonifácio, Macaubal, Macedônia, Magda, Marinópolis, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolândia, Monções, Monte Aprazível, Neves Paulista, Auriflama, General Salgado, Guzolândia, Palmeira d'Oeste, Paranapuã, Pedranópolis, Planalto, Potirendaba, Santa Albertina, Valentim Gentil.

**COMPANY** - Adolfo, Altair, Álvares Florence, Américo de Campos, Aparecida d'Oeste, Aspásia, Auriflama, Bady Bassitt, Bálsamo, Cardoso, Cedral, Cosmorama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Guapiaçu, Guaraci, Guarani d'Oeste, Guzolândia, Ibirá, Icém, Indiaporã, Ipiguá, Jaci, Jales, José Bonifácio, Macaubal, Macedônia, Magda, Marinópolis, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolândia, Monções, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Granada, Olímpia, Onda Verde, Orindiúva, Ouroeste, Palestina, Palmeira d'Oeste, Paranapuã, Parisi, Paulo de Faria, Pedranópolis, Planalto, Poloni, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Riolândia, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita d'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, São José do Rio Preto, Sebastianópolis do Sul, Tanabi, Três Fronteiras, Turmalina, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urânia, Valentim Gentil, Vitória Brasil, Votuporanga.

## Vigência

Data da assinatura da proposta	Data do início da vigência	Vencimento do Boleto / Débito automático
01 a 10	Dia 01 do primeiro mês subsequente	Todo dia 01 de cada mês
11 a 20	Primeiro mês, será cobrado pró rata. A partir do segundo mês cobertura de 01 a 30	Todo dia 01 de cada mês
21 a 30	Primeiro mês, será cobrado pró rata. A partir do segundo mês cobertura de 01 a 30	Todo dia 01 de cada mês

## Quem pode aderir

**Titular:** Deverá obrigatoriamente ter vínculo associativo com a entidade de classe, comprovado através do envio de documentação.

Serão considerados beneficiários **dependentes** aqueles com grau de parentesco e dependência econômica com o beneficiário TITULAR, assim definidos:

- a) O (a) cônjuge;
- b) O (a) companheiro (a) na união homoafetiva, obedecidos os mesmos critérios adotados para o reconhecimento da união estável;
- c) O (a) companheiro (a) que comprove união estável conforme Lei Civil, sem eventual concorrência com o cônjuge, salvo por decisão judicial;
- d) Os pensionados (pessoa separada judicialmente, divorciada ou que teve a sua união estável reconhecida e dissolvida judicialmente, com percepção de pensão alimentícia);
- e) Os (as) filhos (as) solteiros (as) até 21 (vinte e um) anos de idade;
- f) Os (as) filhos (as) entre 21 (vinte e um) e 24 (vinte e quatro) anos de idade, dependentes economicamente do TITULAR e estudantes de curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação;
- g) O enteado e os menores sob a guarda por força de decisão judicial, que ficam equiparados aos filhos (termo de guarda definitiva) ou sob sua tutela (termo de tutela);
- h) O(s) filho(s) adotivo(s) ou não e enteado(s), solteiros até a data em que completarem 24 anos (termo de guarda definitiva) ou sob sua tutela (termo de tutela);
- i) Os (as) filhos (as) comprovadamente inválidos (as) ou enquanto durar a invalidez;
- j) Do recém-nascido, filho natural ou adotivo do BENEFICIÁRIO TITULAR, como dependente, isento do cumprimento dos períodos de carência, desde que, a inscrição ocorra durante os primeiros 30 (trinta) dias do nascimento, ou da adoção, não cabendo qualquer alegação de doença ou lesão preexistente - DLP, ou aplicação de cobertura parcial temporária - CPT ou agravo.
- k) Do filho adotivo, menor de 12 (doze) anos de idade, aproveitando os períodos de carência já cumpridos pelo beneficiário adotante, não cabendo qualquer alegação de doença ou lesão preexistente - DLP, ou aplicação de cobertura parcial temporária - CPT ou agravo.

# Entidades de classe



## Associação Dos Funcionarios Das Empresas Do Comercio De Bens E Serviços Do Brasil

**Público Elegível:** Profissionais do Comercio de Bens e Serviços

**Documentação:** Apresentar contracheque com até 90 (noventa) dias do mês de competência, carteira profissional ou contrato de trabalho comprovando o vínculo empregatício com empresas do comércio de bens e serviços ou contrato social ou firma individual (CEI, CAEPF / MEI, Req. Empresário Individual - MEI imediato) comprovando ser empresas do comercio de bens e serviços.



## Associação Nacional Dos Consultores Empresariais, Profissionais Liberais E Autonomos

**Elegibilidade:** Administrador, Advogado, Arquiteto, Assistente Social, Biólogo, Biomédico, Contadores, Corretor de Imóveis, Designer, Economista, Educador Físico, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, Engenheiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Gestão Financeira, Jornalista, Logística, Marketing, Médico, Médico Veterinário, Nutricionista, Professor, Profissional de Recursos Humanos, Psicólogo, Publicitário, Relações Públicas, Segurança do Trabalho, Químicos e Tecnologia da Informação.

**Comprovação:**

- Cópia do diploma ou cópia do certificado de conclusão de curso em ensino superior/técnico;
- Ou cópia da carteira do conselho regional e comprovante de associação à ANCEPLA (Carteirinha de entidade, declaração original da entidade ou comprovante de contribuição em favor da entidade).



## Associação Nacional Dos Comerciantes

**Elegibilidade:** Profissionais atuantes no segmento do comercio.

Comprovação:

**Empregados:** Cópia do último holerite e comprovante de associado a ANC

**Empresários:** Empresário e sócio (Pessoa Física) MEI ou cópia do contrato social, ou cópia da última alteração do mesmo e cópia da declaração original de associado emitida pela ANC.



## União Nacional De Assistencia Aos Servidores Federais, Estaduais E Municipais

**Elegibilidade:** Servidores públicos, federais, estaduais e municipais, em exceto magistrados, promotores e procuradores

**Comprovação:**

Comprovante de vínculo com a entidade; (Declaração atual da entidade)

Cópia do Holerite atual (mês vigente) ou carteira funcional ativa, ou nomeação no diário oficial comprovando o vínculo, CLT ou estatutário com órgãos públicos.



ANS - nº41728-9



ANS - nº33510-0

**Porque a vida fica melhor  
quando a gente cuida da saúde.**

Este material é de uso interno, destinado exclusivamente aos consultores e sujeito a alterações.  
Plano de Saúde Coletivo por Adesão de acordo com as Resoluções Normativas da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS  
**REDE CREDENCIADA SUJEITA A ALTERAÇÕES PELA OPERADORA, SEM AVISO PRÉVIO.**  
ESSE MATERIAL CONTÉM INFORMAÇÕES RESUMIDAS PREVALECENDO AS CONDIÇÕES DO CONTRATO DE ADESÃO.